**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 001 /2013.**

**Ao Projeto de Resolução nº 04/2013 – Autor: Legislativo Municipal**

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guaíra,

Estado do Paraná.”

Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas atribuições legais e na forma regimental, submetem à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, a presente EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Resolução n° 04/2013:

I – Suprime o parágrafo único do Art. 2°;

II – Suprime o Artigo 5° e seu parágrafo único e renumera os demais artigos.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Paraná, 09 de setembro de 2013.

Vereadores autores:

**Almir Bueno Ademilson Simião Franciele de Lima Danelon**

**Getúlio Benites Centurião Mirian Teleste Osvaldino da Silveira**

**Rosana de Lima Brizzi Rossano França Triches Sandro Sabino Borges**

**Tereza Camilo dos Santos Valberto Paixão da Silva**